



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 281 / 2021 Ordinário Data: 21/01/2021 Página 1 / 1

Credor: 101820 GISELE RODRIGUES VENERI
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 697.292.209-72 R.G.:
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1671 Conta:78859

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação.....: / Nº NAD.....: 281 Nº Convênio: /
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA	
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI	
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	
Reduzido: 39	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
157.500,00	157.500,00	1.461,45	156.038,55

HISTORICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DA SENTENÇA Nº.0002253-67.2015.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	1.461,45	1.461,45

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.461,45
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GISELE RODRIGUES VENERI
C.P.F.: 697.292.209-72

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0

Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência (sem DV) 1671 PEDRO TAQUES

Conta corrente (com DV) 78859

CPF 697.292.209-72

Nome favorecido GISELE RODRIGUES VENERI

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 11.501

Valor 1.461,45

Destinação 0

Data transferência 15/01/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7F87186DEF0C5B02

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/01/2021 16:33:04
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	15/01/2021 16:34:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória com Obrigação de Fazer em Fase de Cumprimento de Sentença n. 0002253-67.2015.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : GISELE RODRIGUES VENERI CPF nº 69729220972

OKÇANA YURI BUENO RODRIGUES CPF nº05540286979

Advogado : Os próprios

Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

Advogado : (Procurador) OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO
BELASQUE

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☒ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☒ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 14/07/2015
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 21/03/2019



FL 01

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 01 de dezembro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI		69729220972	28/05/2019	1.461,45
	• OAB 48012N-PR - OKÇANA YURI BUENO RODRIGUES		05540286979		
SUBTOTAL					1.461,45
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.461,45

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 01 de dezembro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

